

## LICENÇA DE USO DO SOFTWARE NUTRILIFE

LEIA CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES  
CONTRATO DE LICENÇA ANTES DE INSTALAR O SOFTWARE.

A Progame Software Design LTDA é titular dos direitos autorais sobre o Nutrilife Software cuja cessão é o objeto do presente instrumento. Sua proteção é conferida pelas normas vigentes.

### **1 Considerações Gerais**

1.1 Esta cópia constitui uma versão do sistema Nutrilife Software. Será permitido ao usuário 10 acessos ao sistema e após estes o mesmo deverá entrar em contato com os revendedores caso haja interesse de adquiri-lo e autenticá-lo para uso irrestrito. Essa versão não possui qualquer limitação de recursos podendo ser usufruída em sua totalidade. A autenticação da cópia implica na aquisição do produto e somente será executada mediante a confirmação de compra do mesmo. **A Progame Software Design LTDA não efetuará a devolução parcial ou total do preço do mesmo tendo em vista que o cliente teve acesso a 10 acessos irrestritos do sistema antes da escolha pela compra.**

1.2 As atualizações do Nutrilife Software são gratuitas e ficam disponíveis no site da Cedente ([www.nutrilifesoftware.com.br](http://www.nutrilifesoftware.com.br)). A empresa se compromete a enviar via e-mail a confirmação da disponibilidade da atualização e realizar, caso necessário, o suporte aos clientes que o solicitarem. O Nutrilife Software estará em constante processo de revisão e aperfeiçoamento, não tendo qualquer prazo definido na geração dos arquivos de atualização.

1.2.1 A Progame Software Design LTDA se compromete a informar no site como proceder no processo de atualização e não se responsabiliza por eventuais danos às informações previamente cadastradas pelo usuário.

### **2. Obrigações da Progame Software Design LTDA**

2.1 A Progame Software Design e Consultoria LTDA corrigirá eventuais erros e falhas que venham a ocorrer na utilização do programa, inclusive substituirá o meio físico pelo qual está gravado o mesmo quando ficar constatado defeito na gravação. Essa substituição não implicará em valores adicionais ao cessionário. O prazo para manutenção e posterior disponibilidade do novo arquivo no site é de 5 (cinco) dias úteis.

2.2 A Progame Software Design e Consultoria LTDA se compromete a esclarecer as dúvidas SOMENTE via e-mail, SKYPE, MSN Messenger ou chat online, mediante agendamento prévio e dentro dos horários estabelecidos que são de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00hs, exceto em feriados.

2.2.1 A cedente se compromete a prestar esclarecimentos a dúvidas vindas via e-mail em um prazo de até 48 horas.

2.2.2 A cedente disponibiliza em tempo integral a versão mais recente do programa passível de ser baixada via download diretamente do site, sem custo adicional. Também oferece da mesma forma o manual do usuário em PDF que é passível de ser impresso e tutoriais em vídeo das principais funções oferecidas pelo sistema.

2.3 A Progame Software Design LTDA não responderá perguntas relacionadas ao sistema operacional, bem como não presta manutenção de microcomputadores.

2.3.1 As configurações recomendadas para a utilização do Nutrilife Software estão disponibilizadas no site da empresa. O aceite deste contrato isenta a responsabilidade da cedente sobre qualquer incompatibilidade do programa.

2.4 Não é de responsabilidade da Progame Software Design LTDA o suporte a usuários leigos em informática.

2.5 A Progame Software Design LTDA não será responsável por qualquer dano, perda de receita, lucros cessantes, danos diretos ou indiretos decorrentes do uso ou impossibilidade de usar o programa de computador objeto de cessão do direito de uso, ainda que tenha havido notificação prévia sobre o fato.

2.6 Na necessidade de utilização do programa em caso de troca ou compra de um novo computador a cedente se responsabilizará pelo suporte à instalação do programa sem custo ao usuário. Esse suporte poderá ser via e-mail, MSN Messenger ou Skype, ambos previamente agendados dentro dos horários de atendimento ao suporte da empresa.

2.6.1 No caso de troca de computador, primeiramente é feita a desinstalação do sistema da máquina antiga, e, posteriormente a instalação na nova máquina dentro dos direitos previstos acima.

2.6.2 No caso de compra de um novo computador, o cessionário deve comprovar que o mesmo será utilizado por ela e não caracterizando uma transferência a terceiros, aluguel, doação ou empréstimo.

### **3. Obrigações do cessionário**

3.1 O usuário possui o direito de autenticação de até 3 cópias sendo que ambas necessariamente serão instaladas em computadores de propriedade do mesmo e que não serão utilizados por profissionais terceiros. **NÃO É PERMITIDO CEDER QUALQUER DIREITO DE AUTENTICAÇÃO A TERCEIROS.**

3.2 É proibida a transferência a terceiros, aluguel, doação, empréstimo, realizar leasing, sublicenciar, descompilar ou criar trabalhos derivados do software.

### **4. Considerações Finais**

4.1 Os termos e disposições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos de acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referente as condições nele estabelecidas.